

XP HOLDING E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 36.244.843/0001-80

Demonstrações financeiras individuais e consolidados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Balancos Patrimoniais			
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Nota 31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	6 449,56	4 455,61	6 167,44	4 455,61
Contas a receber de clientes	7 676	1 201	1 674	1 830
Adiantamento a fornecedores	-	-	76	264
Impostos a recuperar	8 -	-	850	-
Despesas antecipadas	9 -	-	1.487	-
Otros ativos a receber	-	3.741	-	7
Total do ativo circulante	76 4.942	13.713	9.733	
Títulos de capitalizações	-	-	3.810	-
Créditos com partes relacionadas	11 50.450	9.820	3.480	2.196
Impostos a recuperar - LP	8 -	-	3.230	-
Ativo de indenização	10 -	-	354	-
Otros ativos a receber - LP	-	-	-	3.810
Despesas antecipadas - LP	9 -	-	4.167	14
Total do ativo circulante a longo prazo	50.450	9.820	11.370	6.122
Investimentos	12 24.142	9.304	1.374	1.374
Imobilizado	13 1.060	1.180	77.031	29.458
Intangível	14 1.212	1.750	3.723	2.494
Total do ativo não circulante	26.414	12.234	82.128	33.326
Total do ativo	76.940	27.005	107.211	49.181

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

1. Contexto operacional

A XP Holding e Participações Societárias, fundada em fevereiro de 2020, é uma sociedade de partes com capital fechado, regida na forma do seu estatuto social, por seu acerto de acionistas e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis. A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede na cidade do Guarujá, Estado de São Paulo, na Rua Aulé Loureiro, nº 494, sala 1, CEP 11430-110, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio ou acionista e administração de empresas relacionadas aos negócios em que a Companhia participa, direta ou indiretamente, especialmente no setor de telecomunicações. A XP Holding e Participações Societárias Ltda para XP Holding e Participações Societárias S.A. em 03 de novembro de 2021, a Sumicity Telecomunicações S.A. adquiriu 69,56% das ações ordinárias que representam o capital social Companhia passando a ser sua controladora direta. **Revisão de entidades controladoras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas diretas do Grupo, todas estabelecidas no Brasil:

Participação

XP Serviços de Comunicação Ltda

XP Serviços de Tecnologia Ltda.

(nota explicativa nº 1.4.8)

Direta 100,00% 100,00%

Ativo 13.129 13.129

Passivo líquido incorporado 10.913 10.913

Total 20.212 20.212

1.3.1 Ativo líquido circulante residual: A Companhia auferiu lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 6.254 (R\$ 9.005 em 31 de dezembro de 2021) e o seu passivo circulante excede o total do ativo circulante em R\$ 34 (o ativo circulante excede o total da passiva circulante em R\$ 4.207 em 31 de dezembro de 2021), e em R\$ 10.927 no consolidado (R\$ 12.221 em 31 de dezembro de 2021). A Administração entende que apesar de tal fluxo de recursos estar previsto em seu plano de negócios, vem trabalhando para a captação de novos recursos financeiros com investimentos e recursos temporários, mas, ainda, para cumprir com as obrigações de curto prazo e contribuir acentuadamente o crescimento orgânico da Companhia. Adicionalmente, a controladora da Companhia mantém o compromisso de aportes de capital em caso de necessidade de caixa.

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir. As políticas foram adotadas com base na legislação contábil brasileira, no CPC e na aplicação contrária. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **2.2 Moda funcional e modo de apresentação:** Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no modo de apresentação de fluxos de caixa. Os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reali- podem divergir dessas estimativas, caso revisadas de forma correta, das estimativas originais, devido a mudanças nas circunstâncias.

Julgamentos: As informações sobre julgamentos realizadas na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 17 - prazo do arrendamento:** se o Grupo tem razoável certeza de exercer opções de prorrogação; **Nota explicativa nº 23 - reconhecimento de receita:** se a receita de exploração de serviços de telecomunicações é reconhecida ao longo do tempo e no momento da execução; **2.4. Incorporação de controladas:** A Incorporação de controladas é realizada quando a Companhia é proprietária de mais de 50% das ações ordinárias da controlada.

2.5 Mudanças nas principais políticas contábeis: As políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são consistentes com as utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

4. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

5. Principais políticas contábeis

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação:** O Comprador de negócios: O Comprador de negócios é responsável por controlar o ativo adquirido e o controlador é transferido para o Grupo. A transferência de controlador é realizada quando o controlador é transferido para o controlador.

b. Incorporação de controladas não-controlladoras: O Grupo elegê- mensurou qualquer participação de não-controlladoras na aquisição pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da controlada. Mudanças na participação do Grupo na controlada não são reconhecidas quando a participação é de menor de 20%.

c. Perda de controle: Quando o controlador perde o controle sobre uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo no momento da perda de controle.

d. Transações entre controladas e controladoras: Transações entre controladas e controladoras são reconhecidas quando a Companhia é proprietária de mais de 50% das ações ordinárias da controlada.

e. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

f. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

g. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

h. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

i. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

j. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

k. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

l. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

m. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

n. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

o. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

p. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

q. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

r. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

s. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

t. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

u. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

v. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

w. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

x. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

y. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

z. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

aa. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ab. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ac. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ad. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ae. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

af. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ag. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ah. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ai. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

aj. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

ak. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

al. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controlladoras e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada.

am. Perda de participação: Quando a Companhia perde a participação em uma controlada, o Grupo desreconhece os

